

ESTADO DOU TERRENO, NA PRAIA...

(Conclusão da 1.ª pág.)

em Turismo e Hospitalidade (860 m2); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mec. e Mat. Elétrico (3449 m2); Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e Mat. Elétrico (1729 m2); Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louças e Porcelana (1290 m2); Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana (1720 m2); Serviço Social da Indústria SESI (1290 m2); Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos (1290 m2); Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário (1720 m2); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados (1290 m2); Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, Radiotelegráficas, Radiotelefonias e Mensageiros (1290 m2); Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minério e Combustíveis Minerais (1290 m2); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André (1296 m2); Sindicato dos Atletas Profissionais (1290 m2); Sindicato dos Médicos (860 m2); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Hidro-Elétrica de Campinas (1720 m2); e Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona Norte, Leste e Sul do Estado de São Paulo (1720 m2).

ELEVADO ALCANCE SOCIAL

Nos "considerandos" que antecedem a lei proposta pelo Governador Carvalho Pinto à Assembleia Legislativa e ontem sancionada, o Chefe do Executivo acentua "tratar-se de medida que visa a solucionar velha e justa aspiração das classes trabalhadoras de São Paulo". Assinala o Chefe do Executivo "o elevado alcance social da propositura, que mereceu dos órgãos técnicos da administração estadual acurada estudo, que culminou na divisão de próprio estadual localizado na Praia Grande, atendendo às reais necessidades de cada entidade, visando com a orientação a atender o maior número de beneficiados".

"A constante alta do custo de vida torna cada vez mais difícil ao trabalhador — observa o Prof. Carvalho Pinto — individualmente, se não o impossibilita de todo, de desfrutar ele próprio e de proporcionar aos seus familiares o repouso de que necessitam nos seus períodos de férias, como compensação aos esforços despendidos em

tudo um ano de atividade e até como norma de higiene do trabalho, que não deve deixar de ser observada".

CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO

O Governador assinalou que "a solução do problema só poderá ser alcançada por meio da cooperação associativa que permita a criação de colônias de férias" e que "as doações de que trata o projeto representam o concurso que o Estado trás para solução do problema e consubstanciam o apelo que tem pelas classes trabalhadoras e pela sua contribuição para o aumento da riqueza nacional".

VALORIZAÇÃO DO TRABALHO

O Chefe do Executivo salientou que em sua administração "todos os esforços foram envidados pelo Governo no sentido da valorização do trabalho e da efetiva melhoria das condições de vida do trabalhador". Enumerou, a esta altura, as realizações de sua Administração para atingir esse objetivo, como a construção, em todo o Interior, de redes de água e esgoto, hospitais, unidades sanitárias, construção de ginásios, grupos escolares, colégios, escolas profissionais, permitindo o acesso efetivo do trabalhador a todos os campos educacionais.

Observou o Prof. Carvalho Pinto: "procurei dar ao trabalhador a segurança de pleno emprego no presente e, especialmente, no futuro, com a construção de várias usinas de energia elétrica no Interior, entre elas a de Urubupungá, em torno da qual convergem as esperanças das populações do Interior de vários Estados da Federação". Assinalou que o projeto ora convertido em lei foi objeto de estudos acurados da administração; não sendo uma realização casuística, "ele permitirá que se erija, em futuro próximo, uma verdadeira Cidade do Trabalhador na Praia Grande" — acentuou. Lembrou, ainda, o chefe do Executivo que a realização servirá para fortalecer o verdadeiro espírito sindical, ou-

Reforma de unidade sanitária

O Governador Carvalho Pinto autorizou as despesas com a reforma do prédio destinado à Unidade Sanitária de Itatinga, da Divisão do Serviço do Interior da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social. As obras serão executadas pela Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria da Viação.

tro dos objetivos do Governo do Estado. Agradeceu, por fim, à Assembleia Legislativa a colaboração prestada e ao deputado Abreu Sodré pelo rápido andamento do projeto naquela Casa, solicitando ao parlamentar Rocha Mendes fôse o portador desse agradecimento no presidente da Assembleia Legislativa. Finalizou o Governador prestando homenagem à memória do trabalhador e líder sindical José Chediak, que "muito trabalhou para que essa realização se efetivasse" e manifestou suas esperanças de que "esse sonho do trabalhador de possuir sua Colônia de Férias se torne realidade no mais breve prazo possível", começando suas obras através dos Sindicatos e Federações ainda em sua gestão.

O deputado Rocha Mendes, falando em nome dos trabalhadores e das entidades de classe, salientou o profundo aspecto social da medida adotada pelo Governo do Estado, apresentou ao Chefe do Executivo os agradecimentos dos trabalhadores e os cumprimentos do deputado Abreu Sodré, presidente da Assembleia Legislativa, pela efetivação da propositura.

Encontravam-se presentes ao ato os Secretários do Trabalho e da Educação, respectivamente, srs. Paulo Marzagão e dep. Sólton Borges dos Reis, o deputado Miguel Juge Ncolau, e representantes das entidades beneficiadas.

Prontos 4 reservatórios de água em Sorocaba

Dentro do programa do Plano de Ação, de colaboração às Prefeituras do Interior que empreendem trabalhos de saneamento, Sorocaba está desenvolvendo plano de ampliação de seu serviço de abastecimento de água. Para essa iniciativa, contou aquela Prefeitura com a colaboração técnica da Secretaria da Viação, pelo seu Departamento de Obras Sanitárias e com a cooperação financeira da Caixa Econômica do Estado, que lhe propiciou operação de crédito no valor de Cr\$ 108.500.000,00. Como parte das obras em tela, foram concluídas há dias e recebidas em caráter provisório pelo DOS, quatro reservatórios de concreto armado, dos quais dois enterrados, com 2.000.000 de litros de capacidade cada um e dois do tipo elevado, com 500.000 litros de capacidade unitária.

As ampliações do serviço de abastecimento de água, que a Prefeitura Municipal de Sorocaba está executando, vão beneficiar cerca de 120.000 habitantes de sua área urbana.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Material	36-2587
Gerência	36-2752	Tesouraria, Pública	
Contadoria	36-2764	ções e Impressão	36-2684
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Secção do Pessoal	36-6183	Oficinas:	
Redação	34-5810	do Jornal	36-2552
Revisão	36-6184	de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 8,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 10,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"		"Diário da Justiça"	
Annual	800,00	Annual	650,00
Semestral	400,00	Semestral	325,00
Trimestral	250,00	Trimestral	200,00

As Assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 316

OBRAS EM TRÊS MUNICÍPIOS

O Governador Carvalho Pinto, ao despachar expediente da Secretaria da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a expedir ordem de serviço, no valor de Cr\$ 711.513,70, para as obras de construção da câmara frigorífica do Instituto de Pesca Marítima de Santos.

EM SANTA BARBARA DO RIO PARDO

Despachando expediente da Secretaria da Viação, o Governador Carvalho Pinto, dentro dos propósitos do Plano de Ação, que reserva recursos para dotar os balneários das estâncias do Estado das condições indispensáveis à sua finalidade, autorizou o Departamento de Obras Sanitárias daquela Secretaria a contratar as obras de conclusão do balneário da estância hidromineral de Santa Bárbara do Rio-Pardo, no valor de Cr\$. . . 19.937.014,10.

ENERGIA ELÉTRICA PARA COLINA

O Governador Carvalho Pinto,

despachando expediente da Secretaria da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Energia Elétrica a ceder, à Prefeitura Municipal de Colina, 1.180 kg de fio de cobre (auxílio no valor de Cr\$ 456.600,00) para extensão da rede de distribuição de energia elétrica naquela Municipalidade.

Novos edifícios públicos

A Diretoria de Obras Públicas, por determinação do eng. Francisco Machado de Campos, Secretário da Viação, abriu concorrências públicas para as obras de construção dos seguintes prédios: Fórum de Jundiaí; Escola Industrial "Antônio Soares Gaudin", em Jundiaí; Curso Primário anexo ao Instituto de Educação "Barão do Rio Branco", em Catanduba; Grupo Escolar "José Heitor Carugo", em Vila Prudente, na Capital; e Grupo Escolar da Chácara In-

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.858, DE 19 DE JULHO DE 1962

Dispõe sobre alienação, por doação, de imóveis situados no município de São Vicente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizado a alienar, por doação, às entidades abaixo relacionadas, as glebas de terreno a seguir descritas, situadas na Praia Grande, município de São Vicente, e destinadas à construção de Colônias de Férias, conforme planta constante do processo DJ n. 21.671-61, a saber:

I — A Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo. Gleba n. 1, com a área de 2.150 m2 (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto da divisa do Parque Acapulco, a 62 m (sessenta e dois metros) da Avenida Beira Mar; daí, segue pela referida divisa, rumo NW e distância de 50 m (cinquenta metros) até encontrar a gleba 2, destinada à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo; deflete à esquerda e continua por esta última divisa e extensão de 43 m (quarenta e três metros) até o alinhamento da Avenida dos Sindicatos; à esquerda pelo referido alinhamento e distância de 59 m (cinquenta metros); deflete à esquerda e segue na distância de 43 m (quarenta e três metros) até o ponto de partida.

II — A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo. Gleba n. 2, com a área de 2.150 m2 (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto da gleba 1 e do Parque Acapulco; segue em linha reta com o rumo NW e distância de 50 m (cinquenta metros), dividindo com o Parque Acapulco, até a gleba 3, destinada ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 43 m (quarenta e três metros) dividindo com a referida gleba 3, até encontrar o alinhamento da Avenida dos Sindicatos; daí, pelo alinhamento até a distância de 59 m (cinquenta metros); deflete à esquerda e segue na distância de 43 m (quarenta e três metros) até encontrar a divisa do Parque Acapulco, ponto de partida.

III — Ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo. Gleba n. 3, com a área de 1.720 m2 (um mil, setecentos e vinte metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto da divisa da gleba n. 2 e do Parque Acapulco; desse ponto segue em linha reta com o rumo NW na extensão de 49 m (quarenta e nove metros) até a di-

visa na gleba n. 4; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 43 m (quarenta e três metros), dividindo com a gleba 4, destinada à Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo, até encontrar o alinhamento da Avenida dos Sindicatos; a esquerda pelo referido alinhamento até a distância de 49 m (quarenta e nove metros); daí deflete à esquerda e segue na distância de 43 m (quarenta e três metros) até encontrar a divisa do Parque Acapulco, ponto de partida.

IV — A Federação dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de São Paulo. Gleba n. 4, com a área de 1.290 m2 (um mil, duzentos e noventa metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto da divisa da gleba n. 3 e do Parque Acapulco; desse ponto segue em linha reta com o rumo NW na extensão de 30 m (trinta metros) dividindo com o referido Parque até a divisa da gleba n. 5; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 43 m (quarenta e três metros) dividindo com a gleba n. 5, destinada ao Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo, até encontrar o alinhamento da Avenida dos Sindicatos; à esquerda pelo referido alinhamento, até a distância de 30 m (trinta metros); daí deflete à esquerda e segue na distância de 43 m (quarenta e três metros) até encontrar as divisas do Parque Acapulco.

V — Ao Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de São Paulo. Gleba n. 5, com a área de 1.290 m2 (um mil, duzentos e noventa metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto da divisa da gleba n. 4 e do Parque Acapulco; desse ponto segue em linha reta com o rumo NW na extensão de 30 m (trinta metros) dividindo com o referido Parque até a divisa da gleba n. 6; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 43 m (quarenta e três metros) dividindo com a gleba n. 6, destinada à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo até encontrar o alinhamento da Avenida dos Sindicatos; à esquerda pelo referido alinhamento até a distância de 30 m (trinta metros); daí deflete à esquerda e segue na distância de 43 m (quarenta e três metros) até encontrar a divisa do Parque Acapulco, ponto de partida.

VI — A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo. Gleba n. 6, com a área de 2.150 m2 (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: começa em um ponto da divisa da gleba n. 5 e do Parque Acapulco; desse ponto segue em linha reta com o rumo NW na extensão de 59 m (cinquenta metros) dividindo com o referido Parque até a divisa da gleba n. 7; daí deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 43 m (quarenta e três metros) dividindo com a gleba n. 7, destinada à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo, até encontrar o alinhamento da Avenida dos Sindicatos; à esquerda pelo referido alinhamento até a distância de 59 m (cinquenta metros); daí deflete à esquer-